



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2022-CPL, DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANHARÓ, E DO OUTRO LADO A EMPRESA R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento, que firmam, de um lado **O MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.097.375/0001-38, com sede na Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, neste ato representado legalmente pelo Prefeito do Município, o senhor **CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Benjamim Caraciolo, nº 72, 1º Andar, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 643.359.924-91 e no RG sob o nº 3614977 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joao Nunes Correia, nº 70, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.327.391/0001-77, neste ato representado pelo senhor **JOSE RAMIRO INACIO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cajazeiras, nº 196, inscrito no CPF sob o nº 397.190.304-53 e no RG sob o nº 1969851 SSPPE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, firmam, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizações e alterações posteriores, consoante Processo Licitatório nº 00032/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2021, firmam o presente **4º (quarto) TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO, ao Contrato nº 00001/2022-CPL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S 10) para manutenção dos veículos que compõe a frota do Município de Sanharó/PE.**

Cláusula Primeira deste Aditivo:

O presente aditivo altera a cláusula terceira do contrato primitivo nº 00001/2022, celebrado em 03/01/2022, passando a vigor os termos que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O reajuste/realinhamento do valor unitário do **item 01 – Gasolina Comum** e o **item 02 – Diesel S10**, pertencente ao contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:

Combustível	Nota Fiscal nº 000.255.911 (01/06/2022)	Nota Fiscal nº 000.256.655 (20/06/2022)	Variação valor Preço inicial/Preço Final	Variação (%) Preço inicial/Preço Final	Valor Reajuste Requerido	Valor Unitário Atualizado (valor contrato x reajuste requerido)
Gasolina Comum	R\$ 6,69	R\$ 6,97	R\$ 0,29	4.03%	R\$ 0,29	R\$ 7,58



Combustível	Nota Fiscal nº 000.256.464 (14/06/2022)	Nota Fiscal nº 000.256.656 (20/06/2022)	Varição valor Preço inicial/Preço Final	Varição (%) Preço inicial/Preço Final	Valor Reajuste Requerido	Valor Unitário Atualizado (valor contrato x reajuste requerido)
Diesel S 10	R\$ 6,29	R\$ 6,98	R\$ 0,69	10,9%	R\$ 0,69	R\$ 7,61

Valor Atualizado referente ao saldo remanescente:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	V. UNITÁRIO ATUALIZADO	SALDO REMANESCENTE EM LITROS	VALOR TOTAL ATUALIZADO
Gasolina Comum	Litros	R\$ 0,29	45.124	R\$ 13.085,96
Diesel S 10	Litros	R\$ 0,69	167.136	R\$ 115.323,84

Total: R\$ 128.409,80

Valor Total do Aditivo: R\$ Total: R\$ 128.409,80

Valor Total do Contrato Originário atualizado com 1º, 2º e 3º Termos Aditivos: R\$ 2.698.796,90

Valor Total do Contrato Atualizado (soma atualizada do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos): R\$ 2.827.206,70

Cláusula Segunda deste Aditivo:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Sanharó/PE, 21 de junho de 2022.

TESTEMUNHAS

Salvina de Paula Batista
CPF: 101.620.714-00

Elza Salvina Gomes Lopes
CPF: 121.578.004-41

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE SANHARÓ
CESÁR AUGUSTO DE FREITAS,
CPF: 643.359.924-91

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
R. A. INACIO COMBUSTÍVEIS LTDA
JOSE RAMIRO INACIO
CPF: 397.190.304-53

[Assinatura]